

MALENSKI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 10.881.505/0001-66

11. INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	2017	2016
Serviços de terceiros	(42)	(40)
Impostos, taxas e contribuições	(2)	(2)
Outras despesas	(6)	(4)
	<u>(50)</u>	<u>(46)</u>

12. DESPESAS FINANCEIRAS

	2017	2016
Comissões e despesas bancárias I.O.F.	(1)	(1)
	-	(15)
	<u>(1)</u>	<u>(16)</u>

13. RECEITAS FINANCEIRAS

	2017	2016
Rendimentos de aplicações financeiras	35	24
Juros ativos	1	-
	<u>36</u>	<u>24</u>

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) **Identificação e valoração dos instrumentos financeiros** - A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa e fornecedores.

b) **Caixa e equivalentes de caixa e fornecedores** - Os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização, em razão da natureza de referidas contas.

c) **Política de gestão de riscos financeiros** - A Companhia possui e segue política de gerenciamento de riscos que requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

d) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

financeiras, aplicações financeiras e outros instrumentos financeiros contratados. O risco de crédito na aplicação de recursos é administrado por normas específicas aprovadas pela Administração para a aplicação financeira em instituições com boas avaliações de "rating" pelas agências e os tipos de investimentos ofertados no mercado financeiro, buscando uma aplicação de forma conservadora e segura.

e) **Risco de liquidez** - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente, para que haja recursos financeiros disponíveis ao devido cumprimento de suas obrigações.

f) **Risco de mercado** - O risco de mercado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos fornecedores. A Administração da Companhia entende que a mesma não está exposta a riscos de variações nas taxas de juros.

g) **Risco de taxa de câmbio** - A Companhia não está exposta a riscos de taxa de câmbio.

h) **Derivativos** - A Companhia não contrata operações envolvendo derivativos financeiros em proteção à exposição de riscos de mercado, moeda e taxas de juros.

i) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

j) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

k) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

l) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

m) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

n) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

o) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

p) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

q) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

r) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

s) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

t) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

u) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

v) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

w) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

x) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

y) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

z) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

aa) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ab) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ac) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ad) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ae) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

af) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ag) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ah) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ai) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

aj) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ak) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

al) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

am) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

an) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ao) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ap) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

aq) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ar) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

as) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

at) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

au) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

av) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

aw) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ax) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ay) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

az) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

ba) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bb) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bc) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bd) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

be) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bf) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bg) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bh) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bi) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bj) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bk) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bl) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bm) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bn) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bo) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bp) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bq) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

br) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bs) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bt) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

bu) **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições

TAMO LIGADO NA CRIMINALIDADE

jornalismo@tribunadoparana.com.br

OS TRAPALHÕES

Bandidos tentam arrombar caixas eletrônicas, mas um se queima e outro torce o pé

Lucas Sarzi
lucass@tribunadoparana.com.br

Três bandidos desastrosos queimaram a mão, torceram o pé e foram presos numa ação rápida de policiais do 13.º Batalhão da Polícia Militar na madrugada de ontem, enquanto arrombavam um caixa eletrônico. A ação foi flagrada por uma equipe de patrulha que passava bem na hora pela Rua Francisco Derossi, no Xaxim, quando viu que os bandidos estavam no interior do banco.

O flagra aconteceu por volta das 3h e, segundo o tenente Bozzi, os policiais passavam justamente numa ação da PM que busca evitar as ações dos caixeiros, assim chamados os bandidos que atacam os caixas eletrônicos. “Como sabemos que têm agido sempre na região, por ser uma rua que tem muitos bancos, acabamos intensificando o patrulhamento nos horários que costumam aparecer”, explicou.

Quando a equipe da patrulha viu que o trio estava dentro de uma agência do Banco do Brasil (BB), agiu rápido: os policiais pediram apoio e conseguiram abordar os três. “Eles tentaram fugir, mas não deu tempo. Um deles até torceu o pé ao tentar sair correndo, mas foi preso”, contou o tenente.

Além do bandido com o pé torcido, outro teve a mão machucada porque desastrado acabou se queimando ao cortar o caixa. “Isso até antes de chegarmos. Mas foi um ferimento leve, não preci-



sou ser hospitalizado”, explicou o PM. Com o trio, os policiais apreenderam R\$ 12 mil, que tinham sido retirados do caixa eletrônico cortado. “Nós acreditamos que se não tivéssemos chegado rápido, eles iriam cortar os outros caixas, pois estavam bem tranquilos”.

Os três homens, de 27, 29 e 33 anos, foram presos e encaminhados à Central de Flagrantes junto com o dinheiro apreendido e também o equipamento usado para maçaricar os caixas eletrônicos. O trio, conforme apurou a PM, era de Santa Catarina (SC) e estava em Curitiba para a atividade criminosa. “Eles não chegaram a nos falar há quando tempo estão na cidade, mas estavam bem preparados”.



Fotos: Polícia Militar/Divulgação